

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N° 203/2026 - CSE

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025
DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, e considerando a decisão judicial constante no processo judicial nº 1000325-73.2025.8.13.0056, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "<https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>", o Ato nº 253/26, que divulga a nota da 1^a fase, conforme determinação judicial, e a convocação para 2^a fase - Teste de Capacitação Física (TCF), por determinação judicial, da candidata Maria Eduarda D'orazio Loures, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

**FERNANDO SALES DOS SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos, Major BM**, em 06/01/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130580628** e o código CRC **9978FAAO**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N° 253, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2025

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicado por meio do Aviso nº 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/24, e considerando a decisão judicial constante no processo judicial nº 1000325-73.2025.8.13.0056, **RESOLVE:**

I - DIVULGAR a nota final da 1ª fase, considerando a decisão do processo judicial nº 1000325-73.2025.8.13.0056.

Inscrição	Nome	Nota Final
1202865	Maria Eduarda D'orazio Loures	58,00

II - INFORMAR que a reclassificação da candidata será publicada posteriormente, após o resultado do Teste de Capacitação Física (TCF).

III - CONVOCAR, por determinação judicial, a candidata Maria Eduarda D'orazio Loures para a realização do Teste de Capacitação Física (TCF) - 2ª fase do concurso ao CFSd BM 2025, de acordo com a tabela abaixo:

DATA	Horário	Local
09/02/2026 - Segunda-feira	07h00min	APM - Academia de Polícia Militar Rua Diabase, 320 - Prado, BH/MG - CEP 30411-060

IV - ESCLARECER que:

a) todo candidato convocado somente será submetido ao TCF mediante prévia entrega da Avaliação Clínica (AC), com parecer APTO, emitido por médico competente, conforme Anexo "IV" do Edital nº 13/2024, sendo que o parecer emitido poderá ter, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da aplicação do TCF de cada candidato;

b) a Avaliação Clínica, original ou autenticada, deverá ser entregue por meio físico, sem rasuras, constando, de forma legível, dentre as demais informações, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico e a data da consulta;

c) o laudo de Avaliação Clínica não será aceito por meio de cópia simples ou digital cuja autenticidade não possa ser comprovada no momento do teste por meio de QR code, ou código de barras;

d) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item 14 e 8.1.23 do Edital nº 13/2024;

e) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Polícia Militar – APM, e não haverá disponibilidade de estacionamento;

f) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas;

g) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

V - RECOMENDAR à candidata convocada:

a) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;

b) atentar para todas as disposições do [Edital nº 13/2024](#), em especial àquelas contidas no item 09 (Da Segunda Fase- Teste de Capacitação Física);

c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física.

**FERNANDO SALES DOS SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos, Major BM**, em 06/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **130580766** e o código CRC **5366CB5F**.